



PORTEIRAS
PREFEITURA



DECRETO Nº 370/2025

Ementa: Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Porteiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.142/1990, e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

CONSIDERANDO a importância da participação social como instrumento de formulação, acompanhamento e controle das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação de saúde da população de Porteiras, propor diretrizes para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029;

DECRETA:

Art. 1º

Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Porteiras, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Porteiras, Estado do Ceará.

Art. 2º

A XI Conferência Municipal de Saúde terá como tema central:

"Fortalecer para Avançar: Participação e Inovação na Saúde de Porteiras".

Art. 3º

Constituem eixos temáticos da XI Conferência:

- I – Atenção Primária à Saúde;
- II – Atenção Especializada;
- III – Vigilância à Saúde;
- IV – Assistência Farmacêutica;
- V – Gestão, Controle Social, Infraestrutura e Saúde Digital.

Art. 4º



PORTEIRAS
PREFEITURA



A XI Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Alana Aparecida Lourenço Gomes, e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, Maria Jamilly Tavares Leal.

Art. 5º.

Compete à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, assegurar condições materiais, técnicas e administrativas necessárias à organização e realização da XI Conferência.

Art. 6º

O Regimento e o Regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde serão elaborados pela Comissão Organizadora e submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará,
aos dois (02) dias do Mês de outubro de 2025


Alboino Miranda Tavares Neto
Prefeito Municipal de Porteiras



PORTEIRAS
PREFEITURA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que o decreto municipal nº 370, de 02 de outubro de 2025, que **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias Municipais e sítio eletrônico do município de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras (CE), 02 de outubro de 2025.


Alboino Miranda Tavares Neto
Prefeito Municipal de Porteiras